

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 18 de abril de 2022 • ANO III – EDIÇÃO Nº 691

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 01.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial 021/2022, processo 033/2022; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA PARA O SETOR DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE UM ANO PODENDO SER RENOVADO; contrato nº036/2022, firmado em 14/04/2022 entre a contratante: Prefeitura Municipal de General Câmara e Contratada: **EDUARDO SILVEIRA DE OLIVEIRA 80871720000** - MEI inscrita no CNPJ: 31.530.121/0001-79; No valor de R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

#### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 018/2022, processo 062/2022; **Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR PARA A SEMANA DO MUNICÍPIO; contrato nº037/2022, firmado em 14/04/2022 entre a contratante: Prefeitura Municipal de General Câmara e Contratada: **GERADORES CANOAS LTDA – ME** inscrita no CNPJ: 30.002.445/0001-71; No valor de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

#### PODER LEGISLATIVO

Decreto Nº 003/2022  
De 18 abril de 2022

#### Decreta Ponto Facultativo

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL de VEREADORES DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, no seu uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal 1892/2014.

#### DECRETA

**Art.1º**- É considerado **PONTO FACULTATIVO**, o expediente integral do dia 22 de abril de 2022.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 18 de abril de 2022.**

**Ver. Ismael Lima da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. DE PESSOAL  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.

